

## EDITAL DE CONCURSO ARTÍSTICO DE CARTAZES

A **Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Pedagógicos**, por meio do **Setor Pedagógico** torna público o presente EDITAL DE CONCURSO DE CARTAZES COM O TEMA: “**TROTE NÃO ROLA**”, visando à participação de estudantes regularmente matriculados no IFMG / *Campus* Ouro Preto, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem como objetivo convidar todos os estudantes matriculados no IFMG/ *Campus* Ouro Preto a participarem do concurso de escolha dos cartazes oficiais da Campanha de Combate ao Trote 2023, com premiação para os 3 primeiros colocados. O concurso objetiva estimular a criatividade, o senso crítico e o acolhimento aos estudantes ingressantes na instituição.

### 2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.2 A Comissão Organizadora do concurso será composta por 6 servidoras lotadas no Setor Pedagógico do IFMG / *Campus* Ouro Preto.

2.3 A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Coordenar o recebimento dos cartazes;

2.3.2 Conferir a regularidade dos mesmos, bem como as informações previstas neste Edital;

2.3.3 Desclassificar imediatamente o proponente em caso de inobservância do item 4 e seus subitens;

2.3.4 Organizar os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgar o resultado final;

2.3.5 Zelar pelo cumprimento deste Edital;

2.3.6 Analisar e decidir os casos omissos deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **24 de abril a 1º de maio de 2023**.

3.2 Poderão se inscrever, como proponentes, qualquer estudante regularmente matriculado no IFMG / *campus* Ouro Preto.

3.3 Cada proponente poderão inscrever até duas propostas.

3.4 Serão aceitas propostas nas modalidades de fotografia, pintura, quadrinhos e grafite.

3.5 A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do estudante, com os termos deste Edital.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada de forma legível (ANEXO I), e do(s) cartaz (es) no formato A3, em PDF ou JPAG, sem identificação, para o email [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br), no período de **24 de abril a 1º de maio de 2023**.

4.2. O não cumprimento do disposto neste item e seus subitens implicarão na desclassificação do aluno pela Comissão Organizadora.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas serão pré-classificadas por uma Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) servidores do IFMG *Campus* Ouro Preto, no período de 02 e 03 de maio de 2023.

5.2 Caberá à Comissão Julgadora avaliar as propostas apresentadas, seguindo os critérios de:

5.2.1 Clareza e conformidade com o edital;

5.2.2 Comunicação do tema proposto;

5.2.3 Estética e originalidade do cartaz;

5.2.4 Criatividade.

5.3 Para cada critério citado nos itens 5.2.1 a 5.2.4, a Comissão Julgadora poderá atribuir no máximo 10 pontos, totalizando 40 pontos (ANEXO 2).

5.4 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.5 Os cartazes pré-selecionados serão divulgados na *bio* do Instagram Oficial do *Campus* Ouro Preto (@ifmgouropreto\_oficial), no dia 04 de maio de 2023, para votação da comunidade externa.

**Ao cartaz que receber maior número de votos da comunidade externa será acrescido 10 pontos.**

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 12 de maio de 2023, às 11h, no Auditório Arthur Versiani

Machado.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 11h no Auditório Arthur Versiani Machado.

7.2 A premiação será:

| CLASSIFICAÇÃO | PREMIAÇÃO  |
|---------------|--|
| 1º lugar      | Uma caixa de som portátil                                    |
| 2º lugar      | Um vale compra no valor de R\$ 100 da loja “Amor em Pedacos” |
| 3º lugar      | Uma cesta de guloseimas                                      |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ficam cedidos ao IFMG / *Campus* Ouro Preto todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento, dos cartazes, dos vencedores e dos inscritos.

8.2 Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

8.3 A Comissão Julgadora é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas à peça apresentada.

8.4 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição deverão ser solicitados no Setor Pedagógico.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZES 2023 “TROTE NÃO ROLA”

Proponente: \_\_\_\_\_

R.A: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Descrição sucinta e objetiva do cartaz:

---

---

---

( ) Eu concordo com o regulamento do concurso de cartazes da Campanha de Combate ao Trote 2023 “Trote Não Rola” e disponibilizo o meu cartaz para utilização em qualquer meio e da forma que o IFMG considerar adequado. Sendo assim, assino abaixo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: O(s) cartaz (es) deverá(ão) ser enviado(s) em formato PDF ou JPAG para o e-mail [pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br) indicados pelo assunto “Concurso Cartazes ‘TROTE NÃO ROLA 2023””

## ANEXO 2

### BAREMA COMISSÃO JULGADORA

Servidor(a): \_\_\_\_\_

| CARTAZ   | CRITÉRIOS                           | NOTA (de 0 a 10 pontos) |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| _____<br>(indicar a<br>numeração<br>do cartaz) | Clareza e conformidade com o Edital |                         |
|  | Comunicação do tema proposto        |                         |
|  | Estética e originalidade do cartaz  |                         |
|  | Criatividade                        |                         |
|  | TOTAL (máximo 40 pontos)            |                         |